



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

COMUNICAÇÃO CONTÁBIL

|                  |                                        |
|------------------|----------------------------------------|
| Assunto....:     | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA           |
| De....:          | Departamento Contábil                  |
| Para....:        | Secretaria Mun. de Agricultura         |
| Responsável....: | Idimar Biotto                          |
| Modalidade....:  | Pregão Eletrônico – Registro de Preços |

QUADRO 01 – OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo da Licitação.   | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com serviços de metalúrgica e também fornecimento e matérias, destinados a atender toda a frota de veículos, máquinas, equipamentos e estruturas públicas, pertencentes a todas as Secretarias Municipais e Fundos do Município de Ouro Verde/SC |
| Previsão do Custo (R\$). | 589.630,14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

1 - O Gestor **deve observar** e preservar o equilíbrio econômico-financeiro, se ater aos **processos licitatórios existentes**, de forma a evitar que possíveis variações na arrecadação da receita, possam inviabilizar o processo que está em tramitação neste momento.

2 - A execução da despesa deve ocorrer somente após o processo de empenhamento.

3 - É importante manter as despesas dentro dos limites previsíveis para evitar consequências e penalidades para os administradores. Qualquer outra decisão será de responsabilidade do chefe do Executivo Municipal.

Observadas as informações, a dotação orçamentária para o Processo Licitatório é a seguinte:

QUADRO 02 – DETALHAMENTO DA DESPESA

|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Órgão orçamentário: 20000 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO               |                                                                                                     |              |              |              |
| Unidade orçamentária: 20001 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO             |                                                                                                     |              |              |              |
| Função: 4 - Administração                                                                                  |                                                                                                     |              |              |              |
| Subfunção: 122 - Administração Geral                                                                       |                                                                                                     |              |              |              |
| Programa: 402 - Administração Geral                                                                        |                                                                                                     |              |              |              |
| Ação: 2.58 - Manutenção das Atividades da Secretaria/Coordenadoria de Administração, Planejamento e Gestão |                                                                                                     |              |              |              |
| Despesa 8                                                                                                  | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 1.108.642,64 | 1.183.211,09 | 657.090,11   |
|                                                                                                            | Fonte de recurso:100 - Recursos ordinários - 1.500.7000                                             | 1.188.642,64 |              | 642.661,50   |
|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              | 5.431,55     |
| Despesa 9                                                                                                  | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 79.744,00    | 79.711,68    | 78.984,08    |
|                                                                                                            | Fonte de recurso:501 - Outros Recursos não vinculados - 1.501.7000                                  | 79.744,00    |              | 78.277,88    |
|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              | 32,32        |
| Despesa 161                                                                                                | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 0,00         | 99.905,67    | 62.237,01    |
|                                                                                                            | Fonte de recurso:300 - Recursos Ordinários - Superávit - 2.500.7000                                 | 200.000,00   |              | 62.237,01    |
|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              | 100.094,33   |
| Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO                                                   |                                                                                                     |              |              |              |
| Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                      |                                                                                                     |              |              |              |
| Função: 12 - Educação                                                                                      |                                                                                                     |              |              |              |
| Subfunção: 361 - Ensino Fundamental                                                                        |                                                                                                     |              |              |              |
| Programa: 1201 - Educação para Todos                                                                       |                                                                                                     |              |              |              |
| Ação: 2.15 - Manutenção do Ensino Fundamental                                                              |                                                                                                     |              |              |              |
| Despesa 24                                                                                                 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 4.000.000,00 | 744.894,54   | 544.805,76   |
|                                                                                                            | Fonte de recurso:101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001  | 4.000.000,00 |              | 530.578,74   |
|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              | 3.255.105,46 |
| Ação: 2.16 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental                                         |                                                                                                     |              |              |              |
| Despesa 28                                                                                                 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 23.604,00    | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                                            | Fonte de recurso:144 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - 1.553 | 23.604,00    |              | 0,00         |
|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              | 23.604,00    |
| Despesa 29                                                                                                 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 479.749,00   | 415,50       | 415,50       |
|                                                                                                            | Fonte de recurso:162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação - 1.571.7000                   | 479.749,00   |              | 415,50       |
|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              | 479.333,50   |
| Despesa 30                                                                                                 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 879.447,46   | 804.770,65   | 646.438,43   |
|                                                                                                            | Fonte de recurso:101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001  | 879.447,46   |              | 620.277,20   |
|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              | 74.676,81    |
| Despesa 31                                                                                                 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 198.397,00   | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                                            | Fonte de recurso:136 - Salário Educação - 1.550.7000                                                | 198.397,00   |              | 0,00         |
|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              | 198.397,00   |
| Despesa 32                                                                                                 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 95.254,90    | 95.000,00    | 0,00         |
|                                                                                                            | Fonte de recurso:119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educa            | 95.254,90    |              | 0,00         |
|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              | 254,90       |
| Subfunção: 362 - Ensino Médio                                                                              |                                                                                                     |              |              |              |
| Programa: 1202 - Apoio ao Ensino Médio                                                                     |                                                                                                     |              |              |              |
| Ação: 2.17 - Manutenção do Ensino Médio                                                                    |                                                                                                     |              |              |              |
| Despesa 35                                                                                                 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 26.575,00    | 69.672,00    | 26.688,00    |
|                                                                                                            | Fonte de recurso:100 - Recursos ordinários - 1.500.7000                                             | 71.575,00    |              | 25.020,00    |
|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              | 1.903,00     |
| Ação: 2.18 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio                                               |                                                                                                     |              |              |              |
| Despesa 36                                                                                                 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 6.868,00     | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                                            | Fonte de recurso:144 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - 1.553 | 6.868,00     |              | 0,00         |
|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              | 6.868,00     |
| Despesa 37                                                                                                 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 10.450,00    | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                                            | Fonte de recurso:100 - Recursos ordinários - 1.500.7000                                             | 10.450,00    |              | 0,00         |
|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              | 10.450,00    |
| Despesa 38                                                                                                 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 53.964,00    | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                                            | Fonte de recurso:162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação - 1.571.7000                   | 53.964,00    |              | 0,00         |
|                                                                                                            |                                                                                                     |              |              | 53.964,00    |





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Programa: 1204 - Criança na Escola

Ação: 2.20 - Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil

|                                                           |                                                                                                     |            |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Despesa 45                                                | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 5.720,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                                           | Fonte de recurso:144 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - 1.553 | 5.720,00   |            | 0,00       | 5.720,00   |
| Despesa 46                                                | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 131.500,00 | 5.144,09   | 5.144,09   | 0,00       |
|                                                           | Fonte de recurso:101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001  | 131.500,00 |            | 5.144,09   | 126.355,91 |
| Ação: 2.24 - Manutenção da Educação Infantil - Creche     |                                                                                                     |            |            |            |            |
| Despesa 43                                                | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 300.000,00 | 268.859,17 | 176.146,03 | 0,00       |
|                                                           | Fonte de recurso:101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001  | 300.000,00 |            | 174.988,64 | 31.140,83  |
| Ação: 2.26 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola |                                                                                                     |            |            |            |            |
| Despesa 133                                               | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                     | 125.000,00 | 30.350,25  | 21.414,64  | 0,00       |
|                                                           | Fonte de recurso:101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001  | 125.000,00 |            | 21.414,64  | 94.649,75  |

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA  
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 2001 - Assistência ao Produtor Rural

Ação: 2.31 - Manutenção das Atividades, Desenvolvimento de Ações e Projetos Agropecuários

|             |                                                                     |            |            |            |            |
|-------------|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Despesa 50  | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                     | 300.000,00 | 503.975,08 | 437.483,73 | 0,00       |
|             | Fonte de recurso:100 - Recursos ordinários - 1.500.7000             | 505.000,00 |            | 430.622,68 | 1.024,92   |
| Despesa 159 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                     | 0,00       | 281.204,76 | 247.376,09 | 0,00       |
|             | Fonte de recurso:300 - Recursos Ordinários - Superavit - 2.500.7000 | 400.000,00 |            | 246.977,10 | 118.795,24 |

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA  
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 2601 - Estradas Vicinais

Ação: 2.35 - Manutenção do Setor Rodoviário

|             |                                                                                                        |            |            |            |            |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Despesa 61  | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                        | 402.972,00 | 402.391,85 | 389.610,01 | 0,00       |
|             | Fonte de recurso:100 - Recursos ordinários - 1.500.7000                                                | 402.972,00 |            | 388.999,95 | 580,15     |
| Despesa 160 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                        | 0,00       | 199.841,46 | 187.486,21 | 0,00       |
|             | Fonte de recurso:300 - Recursos Ordinários - Superavit - 2.500.7000                                    | 500.000,00 |            | 182.225,06 | 300.158,54 |
| Despesa 190 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                        | 0,00       | 178.704,02 | 123.844,36 | 41.400,00  |
|             | Fonte de recurso:2720 - Superavit Transferências da União Referentes às participações na exploração de | 287.826,71 |            | 99.729,10  | 67.722,69  |

Órgão orçamentário: 12000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE  
Unidade orçamentária: 12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 803 - Assistência Comunitária em Geral

Ação: 2.51 - Manutenção dos Programas do Fundo de Assistência Social

|            |                                                                                                        |            |            |            |            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Despesa 84 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                        | 611.289,00 | 394.586,37 | 191.595,33 | 0,00       |
|            | Fonte de recurso:100 - Recursos ordinários - 1.500.7000                                                | 609.289,00 |            | 189.513,53 | 214.702,63 |
| Despesa 85 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                        | 128.796,00 | 128.722,65 | 103.705,61 | 0,00       |
|            | Fonte de recurso:135 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - 1.660.7000 | 128.796,00 |            | 102.323,46 | 73,35      |
| Despesa 86 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                        | 178.915,00 | 39.267,74  | 35.342,14  | 0,00       |
|            | Fonte de recurso:1165 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - 1.661.70 | 178.915,00 |            | 29.818,53  | 139.647,26 |

Órgão orçamentário: 22000 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS  
Unidade orçamentária: 22001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1502 - Serviços de Utilidade Pública

Ação: 2.32 - Manutenção dos Serviços Urbanos

|             |                                                                                                         |            |            |            |           |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|
| Despesa 146 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                         | 500.000,00 | 383.649,28 | 199.433,14 | 0,00      |
|             | Fonte de recurso:100 - Recursos ordinários - 1.500.7000                                                 | 482.000,00 |            | 170.877,48 | 98.350,72 |
| Despesa 148 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                         | 136.965,00 | 107.735,50 | 41.389,40  | 0,00      |
|             | Fonte de recurso:108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.7 | 136.965,00 |            | 36.710,73  | 29.229,50 |

Órgão orçamentário: 23000 - SECRETARIA/COORDENADORIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO  
Unidade orçamentária: 23001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 2701 - Esporte é Vida

Ação: 2.23 - Manutenção do Desporto Comunitário

|             |                                                         |           |           |           |          |
|-------------|---------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| Despesa 153 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                         | 49.000,00 | 64.262,48 | 36.995,45 | 0,00     |
|             | Fonte de recurso:100 - Recursos ordinários - 1.500.7000 | 69.000,00 |           | 29.003,26 | 4.737,52 |

### IMPORTANTE

A situação orçamentária aqui delineada constitui o panorama descrito no quadro 02, na data de elaboração deste documento. Compete ao gestor avaliar a possibilidade de execução ou não da proposta/solicitada.

Ouro Verde – SC, em 13 de julho de 2026

Getulio Ribeiro de Freitas  
Téc. em Contabilidade

